



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 018,

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 904 de 17 de Fevereiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 21.242,47 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais com quarenta e sete centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2532 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5253) R\$ 21.242,47

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 21.242,47

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda